



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 03/2009**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq** – destinadas aos discentes orientados por servidores pesquisadores do IFPB com titulação de doutor, ou perfil equivalente, conforme Resolução Normativa RN 017/2006 do CNPq, nos termos definidos neste Edital.

## **1 – DO PROGRAMA PIBITI/CNPq**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq – visa estimular discentes de graduação da área técnica ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

### **1.1 – OBJETIVOS GERAIS**

São objetivos gerais do programa:

- Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

### **1.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### **1.2.1 – Em relação às instituições**

São objetivos específicos do programa em relação às instituições:

- Incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação.

#### **1.2.2 – Em relação aos orientadores**

São objetivos específicos do programa em relação aos orientadores:

- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação da área técnica em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.

#### **1.2.3 – Em relação aos bolsistas**

São objetivos específicos do programa em relação aos bolsistas:

- Proporcionar ao bolsista, orientado por servidor pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar

tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

## **2 – DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão se inscrever projetos oriundos dos cursos de graduação da área técnica.

## **3 – DO CALENDÁRIO**

- Período de inscrição: de 15/04/2009 a 22/05/2009;
- As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através do Protocolo da Instituição destinadas à PRPPG.
- Divulgação dos resultados: 03/07/2009;
- Recursos: 06 a 08/07/2009;
- Divulgação final dos recursos: 17/07/2009.

## **4 – DA BOLSA**

O quantitativo e valor das bolsas a serem concedidas estão vinculados à quota de bolsas que será disponibilizada, pelo CNPq, para o IFPB em 2009 (vigência de agosto/2009 a julho/2010).

## **5 – REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- Ser pesquisador com título de doutor, ou de perfil equivalente, que tenha produção científica e tecnológica;
- Possuir vínculo institucional com o IFPB;
- Estar cadastrado em grupo de pesquisa junto ao CNPq;
- Estar cadastrado como servidor pesquisador junto à PRPPG;
- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- Orientar o(s) discente(s) nas distintas fases da pesquisa de desenvolvimento tecnológico, incluindo a elaboração dos relatórios, e na apresentação dos resultados na Semana de Ciência e Tecnologia do IFPB. A presença do orientador será verificada e servirá como critério de avaliação nas próximas solicitações de bolsas;
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo discente para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo CNPq;
- O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPB.

## **6 – REQUISITOS, COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da área técnica;
- Ter currículo cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq;
- Possuir perfil compatível com as atividades previstas e desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 70 (setenta);
- Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso, de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Ser indicado pelo seu orientador;
- Apresentar no seminário anual sua produção tecnológica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste item não sejam cumpridos.

## 7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os servidores pesquisadores doutores que desejarem concorrer com projetos para este edital devem encaminhar requerimento, via protocolo, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Projeto de pesquisa resumido, com no máximo dez páginas (excluindo-se a capa), contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens: capa – com o título e a identificação do orientador e do bolsista; formulação do problema; justificativa; objetivos (geral e específicos); estado da arte; metodologia; cronograma de execução do projeto; referências;
- b) Formulário de solicitação de bolsa (ANEXO I);
- c) Plano de trabalho individual do bolsista;
- d) Histórico escolar original atualizado do bolsista;
- e) Declaração do discente candidato à bolsa de não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa (ANEXO II);
- f) Carta de indicação do bolsista assinada pelo orientador (ANEXO III);
- g) *Curriculum Lattes* (CNPq) do orientador;
- h) Formulário (ANEXO IV) preenchido com a pontuação de produtividade do orientador de acordo com os valores expressos no Quadro II deste edital. As qualificações *Qualis* da CAPES para periódicos e anais de eventos estão disponíveis nos ANEXOS V e VI, respectivamente;
- i) Justificativa da continuidade do projeto, caso a inscrição seja de projeto idêntico ao que foi selecionado no PIBITI 2008.
- j) Parecer favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB, quando envolver seres humanos<sup>1</sup>.

## 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações de bolsa serão avaliadas inicialmente pelo Comitê Institucional do PIBITI, formado por servidores pesquisadores do IFPB, e posteriormente pelo Comitê Externo do CNPq, formado por docentes pesquisadores do CNPq.

## 9 – PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

Os projetos serão pontuados de acordo com os itens constantes nos Quadros I (Projeto de Pesquisa) e II (Produtividade do Orientador, no período de 2006 a 2008, de acordo com o currículo *Lattes*).

**Quadro I – Pontuação do Projeto de Pesquisa**

Item	Pontuação Máxima
Justificativa	50
Fundamentação Teórica	40
Objetivos	40
Metodologia	40
Referências	30
<b>Total</b>	<b>200</b>

**Quadro II – Pontuação de Produtividade nos últimos três anos (2006 – 2008)**

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1.	Ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela instituição a que está vinculado	10	10
2.	Participação em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento como pesquisador	10 por projeto	20
3.	Titulação	30 para doutorado	30
4.	Autoria de livro catalogado com ISBN	30 por livro	60
5.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN	10 por capítulo	30
6.	Trabalho completo publicado em periódico <i>Qualis</i> "A1"	24 por trabalho	144

<sup>1</sup> A inscrição do projeto de pesquisa poderá ser efetuada com cópia do protocolo do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (que funciona na própria PRPPG), quando ainda não houver parecer do referido Comitê sobre o projeto. Todavia a liberação da bolsa, caso o mesmo venha a ser aprovado, estará condicionada à apresentação de parecer favorável à realização do mesmo emitido pelo Comitê.

7.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "A2"	20 por trabalho	120
8.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B1"	16 por trabalho	96
9.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B2"	14 por trabalho	84
10.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B3"	12 por trabalho	72
11.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B4"	10 por trabalho	60
12.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B5"	8 por trabalho	48
13.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "C" ou Sem Qualis	6 por trabalho	36
14.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "A1"	12 por trabalho	72
15.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "A2"	10 por trabalho	60
16.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "B1"	8 por trabalho	48
17.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "B2"	7 por trabalho	42
18.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "B3"	6 por trabalho	36
19.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "B4"	5 por trabalho	30
20.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "B5"	4 por trabalho	24
21.	Trabalho completo publicado em evento Qualis "C" ou Sem Qualis	3 por trabalho	18
22.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "A1"	12 por trabalho	72
23.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "A2"	10 por trabalho	60
24.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B1"	8 por trabalho	48
25.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B2"	7 por trabalho	42
26.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B3"	6 por trabalho	36
27.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B4"	5 por trabalho	30
28.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B5"	4 por trabalho	24
29.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "C" ou Sem Qualis	3 por trabalho	18
30.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "A1"	8 por trabalho	48
31.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "A2"	7 por trabalho	42
32.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "B1"	6 por trabalho	36
33.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "B2"	5 por trabalho	30
34.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "B3"	4 por trabalho	24
35.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "B4"	3 por trabalho	18
36.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "B5"	2 por trabalho	12
37.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Qualis "C" ou Sem Qualis	1 por trabalho	6
38.	Resumo publicado em anais da Semana de Ciência e Tecnologia do IFPB	1 por trabalho	6
39.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	24 por orientação	144
40.	Co-orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	12 por co-orientação	72
41.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	12 por orientação	72
42.	Co-orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	6 por co-orientação	36
43.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	8 por orientação	48
44.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	3 por orientação	18
45.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	2 por orientação	12
46.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBITI)	3 por projeto	18
47.	Patente depositada	30 por patente	90

- Serão **desclassificados** os projetos que obtiverem pontuação inferior à metade da pontuação máxima total (Quadro I), ou seja,  $PProj < 100$ .
- A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = PProj + PProd$$

onde:

NF = Nota Final

PProj = Pontuação do Projeto de Pesquisa (de 100 a 200)

PProd = Pontuação de Produtividade

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando sua Nota Final.
- Caso haja necessidade de desempate, será utilizado como o critério de desempate a nota do projeto.

## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

O orientador comprometer-se-á a acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas por seus orientandos.

## **11 – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

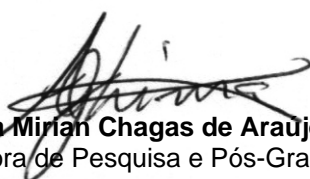
A presente seleção segue a Resolução Normativa RN 017/2006 do CNPq, que normaliza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI.

O Comitê Interno de Avaliação será formado, preferencialmente, por docentes com a titulação de doutor, e a estes é vedada a inscrição para a solicitação de bolsas neste programa.

Cada orientador poderá orientar, no máximo, dois projetos de pesquisa com bolsa, incluídos aqui outros programas de iniciação científica (PIBICT, por exemplo).

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPB.

João Pessoa, 14 de abril de 2009.



p/ **Nelma Mirian Chagas de Araújo Meira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação